

**DECRETO Nº 012/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SIMBÓLICA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DO PAÇO MUNICIPAL PARA O PRÉDIO DA ESCOLA FRANCISCO ELIANÚBIO DE LACERDA, NA LOCALIDADE DO SÍTIO IMPUEIRAS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 389/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município de demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 389/2019 de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Governo denominado "Município Itinerante" nos Bairros, Distritos e Comunidades Rurais do Município de Tarrafas/CE.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal Nº 389/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica oficialmente transferida a sede administrativa do Município, de forma simbólica, do Paço Municipal para a Escola Elianúbio de Lacerda, no Sítio Impueiras, durante todo o dia 13 de Julho de 2019.



**Art. 2º** - Compete ao Gabinete do Prefeito dar todo o suporte logístico, administrativo e financeiro para a fiel execução do presente Decreto, por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ, AOS 08 DE JULHO  
DE 2019**



**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**